



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Projeto de Lei Nº 004/2022

Este(a) Projeto de Lei foi aprovado
em sua 1ª e última
votacao por 16 votos em 01/04/2022
[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Baianópolis
PROCOLO
Em, 31/03/2022
[Assinatura]
Funcionário
AS 15:31

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios com União, Estado da Bahia, bem como órgãos federais e autarquias e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia aprova e eu sanciono a Presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Baianópolis – Bahia, através de sua Prefeita ou Substituto Legal, autorizado a firmar *Convênios com União, Estado da Bahia, bem como órgãos federais e autarquias.*

Parágrafo Único – A presente autorização tem vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Tais Convênios serão de grande importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica na responsabilidade de fornecer cópias de todos os Convênios, uma vez firmados, para conhecimento do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Baianópolis, 30 de março de 2022.

JANDIRA SOARES SILVA
XAVIER:60052945553

Assinado de forma digital por
JANDIRA SOARES SILVA
XAVIER:60052945553
Dados: 2022.04.01 15:26:41 -03'00'

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

*Recebidos em
01/04/2022
[Assinatura]*